

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 49/2013

No Edital n.º 49/2013, que regulamenta o **processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores profissionais, das áreas da saúde e educação, para atenderem, quando convocados, demandas do Curso de Especialização em Urgência e Emergência nas cidades de Fortaleza, Sobral ou Juazeiro do Norte, por meio da Diretoria de Pós-graduação em Saúde – DIPSA, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.**, para uma melhor compreensão, faz-se a seguinte correção na forma que segue:

**1. Nos subitens 6.4 e 6.5 do Edital 49/2013,**

**ONDE SE LÊ:**

6.4. *Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato sera calculado a partir da seguinte fórmula:*

$$NF = N1E + N2E = 100\% \quad \text{ou seja} \quad NF = 40\% + 60\% = 100\%$$

*onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 60% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.*

6.5. *O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção. Serão considerados habilitados e classificados no resultado final, os candidatos que obtiverem no mínimo de 3 (três) pontos na 1ª Etapa e o mínimo de 7 (sete) pontos na 2ª Etapa.*

**LEIA-SE:**

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = (N1E \times 4) + (N2E \times 6)$$

10

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 60% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

**2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital n.º 49/2013.**

Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2013.

**Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto**  
Superintendente da ESP-CE



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**Marco Tulio Aguiar Mourão Ribeiro**  
Diretor da DIPSA